

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3494 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 27 de abril de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Praça da Bandeira, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625 - 1972 - Santa Rita de Cássia - Bahia - CEP. 47.150-000

ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESOLUÇÃO CMS SANTA RITA DE CÁSSIA – BA Nº 005 de 27/04/2018

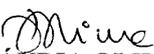
O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião **ORDINÁRIA** realizada no dia 27 de abril de 2018, na sua 279ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas prestadas com a utilização do recurso da Emenda Parlamentar para INCREMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA Nº. DA PROPOSTA: 36000.1258942/01-700.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Santa Rita de Cássia, 27 de abril de 2018.


RÍZIA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde